

REQUERIMENTO 2ª VIA DE CRV SEM EMISSÃO DE CRLV

(Anexo II - Portaria nº 696/2007 - GP/GPROJUR)

Ilmo(a) Sr(a),

Gerente de Veículos / Atendimento aos Despachantes / Controle Regional / Supervisor de Ciretran,

1 - Dados do(a) Vendedor(a):									
Nome / Razão Social:									
CPF / CNPJ:			RG:				Órgão Expedidor:		
Rua, Avenida, etc:			I						
Bairro/Setor: Municíp			nicípio:			ι	JF:	CEP:	
E-mail:				Telefones:					
proprietário(a) vendedor(a)) do veículo:								
2 – Dados do Veículo:									
Placa:	Chassi:				Ano Fabricação			Ano Modelo:	
Marca/Modelo:				C			Cor:		
е									
3 - Dados do(a) Comprador(a)):								
Nome:									
CPF / CNPJ:			RG:				Órgão Expedidor:		
Rua, Avenida, etc:							•		
Bairro/Setor: Município:			io:			ι	JF:	CEP:	
E-mail:				Telefones:					
adquirente (representante Via do Certificado de Re Veículo – CRLV, sendo o seguinte(s) razão(ões): 4 – Motivos da Solicitação:	gistro do Veícul	o – CRV, sem e	emissão	da 2ª Via	do Certific	cad	o de Reg	istro e Licenciamento de	
Responsabilizo-me, sob a Nestes termos, pede defer		Civil e Penal, pe	ela prese	nte requis	sição.				
	de 20)					
	ietário/Vendedor								
Propr		Comprador							

Documentação exigida:

- 1 Segunda Via de CRV sem emissão de CRLV (para casos de veículo com Comunicado de Venda):
 - Fazer vistoria do veículo;
 - Cópia da Carteira de Identidade e CPF ou CNH (dentro do prazo de validade), do proprietário vendedor, juntamente com originais para conferência;

 - Comprovante de endereço CÓPIA E ORIGINAL (vide site www.detran.go.gov.br link: CÓPIA E ORIGINAL (vide site www.detran.go.gov.br link: COMPIA E ORIGINAL (vide site www.detran.go.gov.br link: COMPIA E ORIGINAL (vide site www.detran.go.gov.br link: Comprovantes de Endereço);
 Reconhecer a firma das assinaturas dos requerentes, como "verdadeira", "autêntica" ou "aposta na presença do tabelião".

 A Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo ATPV (verso da 2ª Via do CRV) emitido, deverá ser preenchida em nome do mesmo adquirente do veículo, informado no comunicado de venda já averbado no cadastro do veículo no DETRAN/GO;

OBS: COMPROVANTES DE ENDEREÇO ACEITOS PELO DETRAN-GO: vide site www.detran.go.gov.br no link: Comprovantes de Endereço. OBS: Em casos de PROCURAÇÃO, seguir ainda as orientações descritas no site www.detran.go.gov.br no link: Serviços com Procuração.